

LUTO MUNICIPAL

De acordo com as competências que me são atribuídas no nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, determino Luto Municipal, no dia 30 de outubro de 2015, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, em virtude do falecimento no dia 28 de outubro, do ilustre aguedense Américo Fernandes da Silva Lopes de Pinho.

As cerimónias fúnebres terão lugar no dia 30 de outubro, às 16 horas, na Capela da Piedade (União de Freguesias de Recardães e Espinhel).

Águeda, Paços do Concelho, 28 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Gil Nadais)